



CONGRESSO NACIONAL

LEI ORÇAMENTÁRIA 15.121, DE 10 DE ABRIL DE 2025
ATA DA REUNIÃO DA BANCADA DO DISTRITO FEDERAL,
REALIZADA EM 23 DE DEZEMBRO DE 2025

Aos vinte e três dias do mês de dezembro de 2025, às 17 horas, reuniu-se de forma remota a Bancada de Congressistas do Distrito Federal, sob a coordenação do Deputado Rafael Prudente, para deliberar sobre a necessidade de alterar o beneficiário final referente à emenda nº 71080002 e itens de gasto para a Codevasf referente à emenda nº 71080009, apresentadas à Lei Orçamentária de 2025, nos termos do § 2º do artigo 3º da LC nº 210/2024 e do artigo 48 da Resolução nº 01/2006-CN. Em seguida, os membros da Bancada deliberaram e aprovaram a respectiva indicação, conforme planilha anexa.

Deputado Federal Rafael Prudente
Coordenador da Bancada do Distrito Federal





Ata (CN)

Deputado(s)

- 1 Dep. Rafael Prudente (MDB/DF)
- 2 Dep. Julio Cesar Ribeiro (REPUBLIC/DF)
- 3 Dep. Alberto Fraga (PL/DF)
- 4 Dep. Prof. Reginaldo Veras (PV/DF) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 5 Dep. Bia Kicis (PL/DF)
- 6 Dep. Fred Linhares (REPUBLIC/DF)
- 7 Dep. Erika Kokay (PT/DF) - Fdr PT-PCdoB-PV

Senador(es)

- 1 Sen. Izalci Lucas (PL/DF)
- 2 Sen. Damareo Alves (REPUBLIC/DF)

